



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Dos Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga - MG  
Caixa Postal 685 - CEP 35.160.011 - Fone (31) 3829-1205  
www.camaraipatinga.mg.gov.br  
E-mail:GABVIANEI@CAMARAIPATINGA.MG.GOV.BR

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 09 /2024**

Senhor Presidente,

Proponho aos ilustres pares da Câmara Municipal de Ipatinga **MOÇÃO DE APLAUSOS** a **MARIA MARCILENE RODRIGUES SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Requer-se o envio de cópia da presente Moção à homenageada bem como sua divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de janeiro de 2024.

  
**VIANEI  
VEREADOR**

CÂMARA MUN DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 23/01/24  
SECRETARIA GERAL





**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Dos Três Poderes, s/nº - Centro – Ipatinga - MG  
Caixa Postal 685 – CEP 35.160.011 – Fone (31) 3829-1205  
www.camaraipatinga.mg.gov.br  
E-mail:GABVIANEI@CAMARAIPATINGA.MG.GOV.BR

**JUSTIFICATIVA:**

Maria Marcilene Rodrigues Silva, nascida em 1971 em Ipatinga, é filha de José Raimundo Rodrigues e Luzia Júlia Rodrigues.

Casada com o Sr. Geraldo Gabriel da Silva, militar da cidade, Marcilene é mãe de dois filhos, Ancledison e Anderson Rodrigues.

Marcilene sempre se destacou como uma figura atuante em sua comunidade, demonstrando seu comprometimento em ajudar o próximo e envolver-se em iniciativas voltadas para a melhoria da cidade e de seu bairro. Sua dedicação foi reconhecida quando ocupou a presidência da Associação de Moradores do Bairro das Fontes - AMOBAF, por um significativo período.

Ao longo desse tempo, dedicou-se integralmente para auxiliar as pessoas e desempenhou um trabalho exemplar em benefício da comunidade. Seu compromisso com o bem-estar coletivo e sua liderança marcante foram essenciais para o desenvolvimento e aprimoramento do bairro.

Com essa justificativa, reconhecemos e enalteçemos a contribuição significativa de Maria Marcilene Rodrigues Silva para a comunidade, ressaltando sua habilidade em promover ações positivas e impactantes.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 19 de janeiro de 2024.

  
**VIANEI  
VEREADOR**